



= PORTARIA Nº. 14.563/23 =

ROBERTO CARLOS GARCIA,

Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CEDER **20%** (vinte por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, a servidora “**RAIANE DE SOUZA RIBEIRO**”, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, exercendo as atividades de Analista da Procuradoria Municipal de Jacupiranga.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 18 DE ABRIL DE 2023.

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3737-0F3D-E5BA-574D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 19/04/2023 09:38:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/3737-0F3D-E5BA-574D>